



JOÃO MONLEVADÉ

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**DECRETO Nº. 06/2021
DE 06 DE JANEIRO DE 2021.**

Estabelece as metas bimestrais de arrecadação, para o exercício de 2021.

O Prefeito Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao que determina o artigo 13 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, **Decreta:**

Art. 1º. Fica estabelecida, nos termos do anexo I, que compõem este decreto, as metas bimestrais de arrecadação, para o exercício de 2021.

Art. 2º. Entra este decreto em vigor, na data de sua publicação.

João Monlevade, 06 de janeiro de 2021.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, nesta Assessoria de Governo, aos seis dias do mês de janeiro de 2021.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo